

FORMAÇÃO EM REDE 2026

APROFEM

Letramento Ético e Pensamento Crítico

Educação na Era Digital

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Principais:

1. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
2. BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm
3. BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal). Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm
4. BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet). Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm
5. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Link da editora: <https://www.pazeterra.com.br/livro/pedagogia-da-autonomia>

Complementares:

6. ANDRADE, Oswald de. *Manifesto antropófago e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017. Link da editora: <https://www.companhiadasletras.com.br/livro/9788582850497/manifesto-antropofago-e-outros-textos>
7. BAUDRILLARD, Jean. *Simulacros e simulação*. Lisboa: Relógio D'Água, 1991. Link da editora (Portugal): <https://www.relogiodagua.pt/produto/simulacros-e-simulacao/>
8. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, DF: MEC, 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versao_final.pdf https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versao_final.pdf
9. BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm
10. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

Material de propriedade da APROFEM. Proibida a divulgação, sem autorização prévia. Lei nº 9.610/98.

11. BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República, 1989. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7716.htm
12. BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal). Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm
13. BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil (Marco Civil da Internet). Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm
14. BRASIL. Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm
15. BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm
16. BRASIL. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Código Penal para tipificar crimes de importunação sexual e divulgação de cena de estupro, de sexo, de nudez ou de pornografia, entre outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13718.htm
17. BRASIL. Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021. Acrescenta o art. 147-A ao Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), para prever o crime de perseguição (*stalking*). Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14132.htm
18. BRASIL. Lei nº 14.155, de 27 de maio de 2021. Altera o Código Penal para tornar mais graves os crimes de fraude eletrônica e correlatos. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14155.htm
19. BRASIL. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14192.htm
20. BRASIL. Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. Altera legislações para estabelecer medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência. Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm
21. BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/9256>

22. BRASIL. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965. Código Eleitoral. Brasília, DF: Presidência da República, 1965. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral/codigo-eleitoral-1/codigo-eleitoral-1ei-nb0-4.737-de-15-de-julho-de-1965>
23. CGI.br; NIC.br (Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios brasileiros: TIC Domicílios 2024: resumo executivo. São Paulo: CGI.br/NIC.br, 2025. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20250512115624/tic_domicilios_2024_resumo_executivo.pdf e https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20250512115624/tic_domicilios_2024_resumo_executivo.pdf
24. CHESNEY, Robert; CITRON, Danielle Keats. Deep fakes: a looming challenge for privacy, democracy, and national security. *California Law Review*, Berkeley, v. 107, n. 6, p. 1753–1820, 2019. DOI / acesso oficial: <https://doi.org/10.15779/Z38RV0D15J>
25. CORBIN, Henry. *Corpo espiritual e terra celeste: do Irã mazdeísta ao Irã xiita*. São Paulo: É Realizações, 2005. Link da editora: <https://erealizacoes.com.br/produto/corpo-espiritual-e-terra-celeste/>
26. DIEL, Andreas et al. Human performance in detecting deepfakes: a systematic review. *iScience*, v. 27, n. 3, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.chbr.2024.100538>
27. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996. Link da editora: <https://www.record.com.br/produto/pedagogia-da-autonomia-edicao-especial/>
28. FREIRE, Paulo. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 1997. Link da editora: <https://www.record.com.br/produto/pedagogia-da-esperanca-3/>
29. GENESINI, Silvio. A pós-verdade é uma notícia falsa. *Revista USP*, São Paulo, n. 116, p. 45–58, jan./mar. 2018. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i116p45-58. Disponível em: <https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/5-Silvio-Genesini.pdf>
30. GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: UNESP, 1991. Disponível em: https://www.ispsn.org/sites/default/files/documentos-virtuais/pdf/anthony_giddens_as_consequencias_da_modernidade.pdf
31. HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. Link da editora (edição brasileira): Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/754967617/Habermas-Mudanca-Estrutural-Da-Esfera-Publica>
32. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Internet chega a 74,9 milhões de domicílios do país em 2024. Agência IBGE Notícias, Rio de Janeiro, 24 jul. 2025. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/notici>

[as/44031-internet-chega-a-74-9-milhoes-de-domiciliros-do-pais-em-2024](https://www.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44031-internet-chega-a-74-9-milhoes-de-domiciliros-do-pais-em-2024) e
[https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44031-internet-chega-a-74-9-milhoes-de-domiciliros-do-pais-em-2024](https://www.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/44031-internet-chega-a-74-9-milhoes-de-domiciliros-do-pais-em-2024)

33. LAZER, David M. J. et al. The science of fake news. *Science*, v. 359, n. 6380, p. 1094–1096, 2018. Disponível em:
https://www.researchgate.net/publication/323650280_The_science_of_fake_news
34. LEITE, Ana Paula da Mota. A alfabetização midiática e informacional em tempos de fake News e o legado de Paulo Freire. In: PADILHA, Paulo Roberto; ABREU, Janaina (org.). *Paulo Freire em tempos de fake news: artigos e projetos de intervenção produzidos durante o curso da EaD Freiriana do Instituto Paulo Freire* [livro eletrônico]. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2019. p. 12-18. Disponível em:
https://www.paulofreire.org/download/eadfreiriana/E-book_Paulo_Freire_tempos_fakes_news-2019.pdf
35. LUHMANN, Niklas. *Trust and power*. Chichester: Wiley, 1979.
Link da Wiley: <https://www.wiley.com/en-us/Trust+and+Power-p-9780471999075>
36. LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. 9. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2009. Link da editora: <https://www.record.com.br/produto/a-condicao-pos-moderna/>
37. NIETZSCHE, Friedrich. *Sobre verdade e mentira no sentido extramoral*. São Paulo: Hedra, 2008. Link da editora:
https://hedra.com.br/products/sobre-verdade-e-mentira-friedrich-nietzsche?_pos=2&sid=eaee49819&ss=r
38. ONU. *Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos*. Nova York: Nações Unidas, 1966. Disponível em:
<https://www.oas.org/dil/port/1966%20Pacto%20Internacional%20sobre%20Direitos%20Civis%20e%20Pol%C3%ADticos.pdf>
39. OXFORD DICTIONARIES. Word of the Year 2016: “post-truth”. Oxford: Oxford University Press, 2016. <https://languages.oup.com/word-of-the-year/2016/>
40. PARISER, Eli. *The filter bubble: what the Internet is hiding from you*. New York: Penguin Press, 2011. Disponível em:
https://books.google.com.br/books/about/The_Filter_Bubble.html?hl=it&id=-FWO0puw3nYC&redir_esc=y ou <https://escholarship.org/uc/item/8w7105jp>
41. SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: Tecnologias para Aprendizagem. 2. ed. São Paulo: SME/COPED, 2019. Disponível em:
<https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/CC-Fund-Tec.pdf>
<https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/CC-Fund-Tec.pdf>
42. SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Instrução Normativa SME nº 5, de 3 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre o uso de celulares e equipamentos eletrônicos durante as aulas, nos recreios, ou intervalos entre outras atividades desenvolvidas no âmbito das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 2025. Disponível em:

Material de propriedade da APROFEM. Proibida a divulgação, sem autorização prévia. Lei nº 9.610/98.

<https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/instrucao-normativa-secretaria-municipal-de-educacao-sme-5-de-3-de-fevereiro-de-2025/detalhe>

43. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB). Cátedra UNESCO em Educação a Distância. *LEGIA – Fórum Permanente Letramento, Ética e Governança em Inteligência Artificial.* 2025. Disponível em: <https://catedra.fe.unb.br/projetos/168-legia>
44. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Jornalismo, fake News & desinformação: manual para educação e treinamento em jornalismo. *Nações Unidas Brasil*, 03 jan. 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/257093-jornalismo-fake-news-desinforma%C3%A7%C3%A3o-manual-para-educa%C3%A7%C3%A3o-e-treinamento-em-jornalismo>
45. UNESCO. *Media and information literacy: curriculum for teachers.* Paris: UNESCO, 2011. Link oficial (PDF): <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000192971>
46. UNESCO. *Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence.* Paris: UNESCO, 2021. Link oficial: <https://www.unesco.org/en/artificial-intelligence/ethics>
47. VUORIKARI, Riina; KLUZER, Stefano; PUNIE, Yves. *DigComp 2.2: The Digital Competence Framework for Citizens: with new examples of knowledge, skills and attitudes.* Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2022. Disponível em: <https://op.europa.eu/publication-detail/-/publication/50c53c01-abeb-11ec-83e1-01aa75ed71a1>
<https://op.europa.eu/publication-detail/-/publication/50c53c01-abeb-11ec-83e1-01aa75ed71a1>
48. WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. *Information disorder: toward an interdisciplinary framework for research and policy making.* Strasbourg: Council of Europe, 2017. Link oficial (PDF): <https://rm.coe.int/information-disorder-toward-an-interdisciplinary-framework-for-re/168076277c>